



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º

055

LIVRO DE DECRETOS

= D E C R E T O Nº 2.839 =

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO.

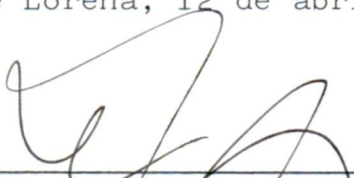
O Senhor **ARTHUR BALLERINI**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas Repartições Públicas Municipais no dia 12 de abril do corrente ano, Quinta-Feira Santa.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 12 de abril de 1990.



ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Secretaria de Administração desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 12 de abril de 1990.



MARIA ANTONIA PEREIRA

=Diretor Técnico de Serviços Gerais=